



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

sexta-feira, 4 de agosto de 2023

Ano X - Edição nº 01137 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B12D07DE0D2AECC83409BC1B5D2E121B

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- AVISO CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001-2023
- PORTARIA Nº 059/2023
- CHAMAMENTO PÚBLICO

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Concorrência



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2023

O SAAE comunica o **CANCELAMENTO** da licitação, modalidade Concorrência Nacional, do Tipo Menor Preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de obras, serviços de engenharia e fornecimentos referentes a implantação do sistema de esgotamento sanitário no bairro Antônio Guilhermino – 2ª etapa, no município de Juazeiro-BA.

Juazeiro, 04 de agosto de 2023.

ALMIR BARBOSA SILVA
Presidente da CPL
Portaria Nº 042/2023

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
74DA8A48D789FBAFCFA63D93C2DB751A

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593-0001-07
Tel. (74) 3614-9800 – Fax: (74) 3614-9803

PORTARIA/SAAE n.º 059/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE Ambiental, criada pela Lei Municipal n.º 565/65, com as alterações advindas da Lei Complementar n.º 021/2017, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 77, inciso I, da Lei n.º 1.460, de 19 de novembro de 1966 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Juazeiro/BA, bem como do pedido de exoneração formulado pelo servidor, mediante Requerimento datado de 01 de Agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor JOÃO CARLOS EVANGELISTA SILVA, matrícula N° 1558, cargo Auxiliar de Operação, lotado nesta Autarquia Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e funcionais a 01 de Agosto de 2023, data do requerimento administrativo.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, 04 de Agosto de 2023.

Anderson Roberto Torres Freire
Diretor Presidente
Decreto 090/2023

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Outros



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A **AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE DE JUAZEIRO/BA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, situada à Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como demais legislações aplicáveis, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público, pelo AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, que estão abertas as INSCRIÇÕES de interessados em participar de Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010, nas condições estabelecidas neste documento e seu anexo.

1. DO OBJETO

Selecionar profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, através de sorteio em data previamente agendada para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pelo SAAE DE JUAZEIRO/BA, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo “MELHOR TÉCNICA”, objetivando contratar agência especializada para a prestação de serviços de publicidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser protocoladas diretamente na sede do SAAE DE JUAZEIRO/BA (Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro-BA) ou pelo e-mail licitacaosaaejua@gmail.com, a contar da data de publicação deste Edital até às 14:00 horas do dia 17 de Agosto de 2023.

2.2. Poderão se inscrever, para integrar a subcomissão técnica, os profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o SAAE DE JUAZEIRO/BA, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital;
- b) diploma registrado de conclusão de curso de graduação na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou comprovação de experiência em uma dessas áreas;
- c) cédula de identidade ou documento equivalente com foto;
- d) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) documento comprobatório do vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o SAAE DE JUAZEIRO/BA, quando for o caso.

2.3. Não será aceita a inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados, na forma aqui especificada.

2.4. O SAAE DE JUAZEIRO/BA fornecerá protocolo de inscrição e de entrega dos documentos definidos no item 2.1 deste Edital.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. A Subcomissão Técnica a ser constituída pelo SAAE DE JUAZEIRO/BA será composta por 3 (três) membros e dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial do Órgão.

3.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos que participarão do sorteio será publicada no Diário Oficial do Órgão, juntamente com as informações da data do sorteio.

3.3. A publicação a que se refere o item anterior será realizada em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

3.4. A relação dos nomes dos profissionais que participarão da Subcomissão Técnica terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, sendo que pelo menos 1/3 dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o SAAE DE JUAZEIRO/BA.

3.5. A sessão pública para o sorteio dos nomes que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada após a decisão motivada de eventual impugnação, atendido o disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei nº 12.232/2010, garantida a fiscalização do sorteio por qualquer interessado.

3.6. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas de acordo com a proporcionalidade definida no § 1º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

3.7. O resultado do sorteio será publicado no Diário Oficial do Órgão.

4. IMPUGNAÇÃO DOS INSCRITOS

4.1. Qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o item 3.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

4.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

4.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista sem o nome impugnado, respeitado o disposto no artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

4.3.1. Somente será admitida nova impugnação a nome que vier a completar a relação anteriormente publicada.

4.4. A impugnação deverá ser feita pessoalmente na sede do SAAE DE JUAZEIRO/BA.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.2. O Edital e o Anexo único poderão ser obtidos, gratuitamente, na sede desta Autarquia ou pelo e-mail licitacaosaaejua@gmail.com.

5.3. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação do SAAE DE JUAZEIRO/BA.

Juazeiro, 04 de Agosto de 2023.

ALMIR BARBOSA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
SAAE de Juazeiro/BA

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

ANEXO ÚNICO - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
NACIONALIDADE:
ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:
LOCAL DE TRABALHO:
RG:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONE:
E-MAIL:

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para compor a Subcomissão Técnica, a qual será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação que será promovida pela **AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE DE JUAZEIRO/BA**, na modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, do tipo “MELHOR TÉCNICA”, para a contratação de Agência de Propaganda para a prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina e para o efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, que _____ (mantenho/não mantenho) vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o SAAE DE JUAZEIRO/BA.

Juazeiro, BA - ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA